



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO SEBASTIAO/AL

Processo: 07003913920188020037

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDCASSIO SANTANA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., dar ciência quanto à destituição do perito anterior e nomeação de novo.

No mais, informa que os honorários foram devidamente recolhidos e comprovados conforme petição e anexo de fls. 91/92.

Termo em que,
Pede Juntada.

SAO SEBASTIAO, 20 de agosto de 2020.

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL